



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 037, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser Feriado Nacional o dia 21 de Abril, dedicado ao "Dia da Inconfidência", também popularmente chamado de "Dia Tiradentes" e sendo este em uma terça-feira,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º FICA ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO, com a suspensão dos *expedientes interno e externo* da Administração Pública Municipal Direta, no **DIA 20 DE ABRIL DE 2020**, segunda-feira.

Art. 2º Deverão permanecer em funcionamento os serviços cujas atividades não possam sofrer interrupção de continuidade, ficando determinado que os serviços de atendimentos de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, serão atendidos pelo Pronto Atendimento Municipal.

Parágrafo Segundo. Nos demais serviços, a critério de seus respectivos titulares, poderão ser instituídos plantões nos casos julgados necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 13 de Abril de 2020.

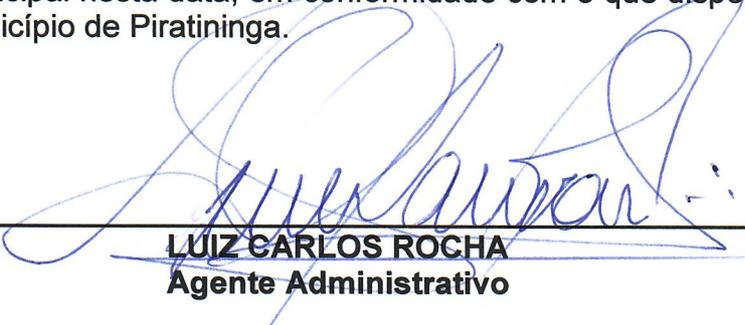




CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo